



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 66/2022/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.504377/2020-88						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022/DELTA/SUPEL/RO						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA / MODELO	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
48	FIO POLIGLACTINA 910 REVESTIDO DE POLIGLACTINA 370, DIÂMETRO "0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM, COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA	JOHNSON & JOHNSON	ETHICON / VCPB352H	81245800006	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		BIOLINE	BIOLINE	10426020019	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL

	<p>CILÍNDRICA ESTRIADA COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUYA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFURO-CORTANTES PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.</p>	<p>LABNORTE</p>	<p>POINT SUTURE / VICPOINT</p>	<p>10155530014</p>	<p>EM DESACORDO COM O SOLICITADO</p>	<p>O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA COBERTURA ANTI-SÉPTICA, NÃO ATENDE AO SOLICITADO.</p>
<p>49</p>	<p>FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "1", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS, AGULHA CILÍNDRICA COM CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO INFERIOR À RESISTÊNCIA DA LUYA CIRÚRGICA QUE MINIMIZE A POSSIBILIDADE DE ACIDENTES PERFURO-CORTANTES</p>	<p>BULA BRASIL</p>	<p>SHALON</p>	<p>10243410033</p>	<p>EM DESACORDO COM O SOLICITADO</p>	<p>O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA COBERTURA ANTI-SÉPTICA, NÃO ATENDE AO SOLICITADO.</p>
	<p>DATA - MEDICAL</p>	<p>SHALON / L501MR40</p>	<p>10243410033</p>	<p>EM DESACORDO COM O SOLICITADO</p>	<p>O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA COBERTURA ANTI-SÉPTICA, NÃO ATENDE AO SOLICITADO.</p>	
<p>JOHNSON & JOHNSON</p>	<p>ETHICON / VCPB353H</p>	<p>81245800006</p>	<p>DE ACORDO COM O SOLICITADO</p>	<p>APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL</p>		

	PARA USO EM FECHAMENTO GERAL / OBGIN, COMPRIMENTO DE 40 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	BIOLINE	BIOLINE	10426020019	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
50	FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS , AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 26 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	JOHNSON & JOHNSON	ETHICON	81245800006	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		DATA - MEDICAL	SHALON / L520MR25	10243410033	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA COBERTURA ANTI-SÉPTICA, NÃO ATENDE AO SOLICITADO.
		BIOLINE	BIOLINE	10426020019	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
51	FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "2-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM	JOHNSON & JOHNSON	ETHICON / VCP407H	81245800006	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		JR LACERDA	SHALON	NÃO INFORMADO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	NÃO APRESENTOU FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM CONSULTAS AO SITE DO FABRICANTE, VERIFICOU-SE QUE A MARCA OFERTADA NÃO APRESENTA O PRODUTO QUE ATENDE AO SOLICITADO.

	HUMANOS , AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 31 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	BIOLINE	BIOLINE	10426020019	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
56	FIO POLIGLACTINA 910, DIÂMETRO "3-0", COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 70 CM (VARIAÇÃO +/- 5 CM), COM COBERTURA ANTI-SÉPTICA COM EFICIÊNCIA COMPROVADA NO COMBATE AOS PATÓGENOS RELACIONADOS AO SÍTIO CIRÚRGICO ATRAVÉS DE ESTUDO CIENTÍFICO EM HUMANOS , AGULHA CILÍNDRICA PARA USO EM APARELHO DIGESTIVO, COMPRIMENTO DE 26 MM (VARIAÇÃO +/- 1 MM) E CURVATURA DE 1/2. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	JOHNSON & JOHNSON	ETHICON / VCP316H	81245800006	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		BIOLINE	BIOLINE	10426020019	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		LABNORTE	POINT SUTURE / VICPOINT	10155530014	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NÃO APRESENTA COBERTURA ANTI-SÉPTICA, NÃO ATENDE AO SOLICITADO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2022.

JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA
Farmacêutica -CAFII /SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza**, Técnico, em 06/09/2022, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes**, Coordenador(a), em 08/09/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031905549** e o código CRC **CDDABEB4**.

Referência: Caso responda este Parecer Técnico Farmacêutico, indicar expressamente o Processo nº 0036.504377/2020-88

SEI nº 0031905549



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0036.504377/2020-88

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao cumprimentá-la, em resposta ao solicitado no despacho (0031803873), com pedido de análise das propostas remanescentes, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2022/DELTA/SUPEL/RO**:

- (1) BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (0031800823);
- (2) DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES (0030644890);
- (3) JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI (0030645879);
- (4) BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (0030646598);
- (5) JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (0030646909);
- (6) LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (0030647168);

Informamos que realizamos as seguintes análises:

Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:

Com base nas análises presentes no Parecer Técnico Farmacêutico 66 (0031905549) no formato SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pela empresa/licitante, está em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens **inaptos**.

LABNORTE- **item 48, 56**

BULA BRASIL -**item 49,**

DATA MEDICAL -**item 49, 50,**

J R LACERDA - **item 51**

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

JEFERSON FREITAS LOPES

Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Freitas Lopes, Coordenador(a)**, em 08/09/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031905958** e o código CRC **A3002290**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.504377/2020-88

SEI nº 0031905958